



COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM AUTISMO (PL 3080/20)

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer a realização de audiência pública para debater os tratamentos medicamentosos e a implementação de protocolos clínicos no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial, com o objetivo de debater os tratamentos medicamentosos e a implementação de protocolos clínicos no cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Deste modo, sugerimos que sejam convidados:

Governo Federal e órgãos públicos

- Representante do Ministério da Saúde do Brasil (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES)
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Conselhos e entidades profissionais

- Representante do Conselho Federal de Medicina
- Representante do Conselho Federal de Farmácia
- Representante do Conselho Federal de Psicologia

Comunidade científica e especialistas

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL** – CIDADANIA/AM

- Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria
- Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria
- Pesquisador(a) especialista em TEA vinculado(a) a instituição de referência (ex.: USP, Fiocruz)

Sociedade civil e organizações do autismo

- Representante da MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA
- Representante da Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção
- Representante da Autismo e Realidade

Sistema de Justiça e controle

- Representante do Conselho Nacional do Ministério Pública
- Representante do Conselho Nacional de Justiça
- Representante da Defensoria Pública da União

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.764/2012 assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito ao acesso integral à saúde. No entanto, persistem desafios estruturais relacionados à disponibilidade de medicamentos, à definição de critérios clínicos para prescrição e à efetiva implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência de padronização e de ampla difusão de diretrizes baseadas em evidências científicas contribui para desigualdades regionais no acesso ao tratamento e para a adoção de práticas heterogêneas, por vezes incompatíveis com as melhores recomendações clínicas.

Ademais, o acompanhamento terapêutico de pessoas com TEA em uso de medicação demanda qualificação técnica e organização da rede de atenção à saúde, aspectos que ainda carecem de aprimoramento.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





Nesse contexto, a audiência pública permitirá reunir autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil, com vistas a subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas e garantir maior segurança, eficácia e equidade no cuidado às pessoas com TEA.

Ante ao exposto, e por se tratar de tema de indiscutível relevância social, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de de 2026.

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Apresentação: 23/03/2026 10:49:56.210 - PL308020

REQ n.10/2026



* C D 2 6 4 0 2 3 3 9 0 3 0 0 *